



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
 SePlan - Secretaria Municipal do Ordenamento e Planejamento  
 Departamento de Engenharia e Arquitetura



Obra

Endereço

Terraplanagem e Drenagem para Construção de Avenida Marginal BR 386/158 Lado Direito - Km 37+880 / 38+172

Avenida Marginal, Bairro São Cristóvão, Frederico Westphalen, RS

BDI - PADRÃO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

DESONERAÇÃO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,00%

Itens	Siglas	Adotado %	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	6,00%	-	6,00%	6,00%	6,00%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,31%	0,31%
Risco	R	0,63%	-	0,63%	0,62%	0,62%
Despesas Financeiras	DF	0,99%	-	0,99%	0,99%	0,99%
Lucro	L	10,00%	-	10,00%	8,50%	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%	-	0,80%	0,80%	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,49%	OK	26,34%	24,72%	23,10%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>25,49%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$BDI_{DES} =$

$$\frac{(1+AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 30%, com respectiva alíquota de 2%. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

FREDERICO WESTPHALEN/RS 23 DE MAIO DE 2024

JOÃO MANOEL BALESTRIN  
 ENGENHEIRO CIVIL

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
 PREFEITO